

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**CNPJ: 22.855.159/0001-20**  
**Av. Tamoios, 4031 – Centro – CEP 76.994-000**  
**Cabixi - Rondônia**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 218/2022**

**EDITAL 016/2024**

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o pedido de distrato de contrato do Dr ANDRE MONTEIRO DE ALCANTARA OLIVEIRA, a partir de 22.04.2024, convoca candidato (a) aprovado(a) no Teste Seletivo Público, na categoria abaixo relacionada, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 218/2022, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do AROM nº 3198, de 12 de abril de 2022, devidamente homologado pelo Decreto nº 081/2022, de 13/04/2022, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(nesta ordem em papel A4)

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) 01 foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); 2 vias
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- v) Exame Admissional;

**CONVOCADOS:**

**MÉDICO (A) CLINICO GERAL- SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Insc.:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de Nasc.:</b>	<b>Situação Insc.:</b>	<b>Nota:</b>	<b>Classif.:</b>
181	GRACIELE REMPEL	22/09/1985	Classificado	20,00	12º

Cabixi, 22 de março de 2024.

Izael Dias Moreira  
Prefeito Municipal